

RESOLUÇÃO Nº 393 – DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a criação do Diploma de Mérito Legislativo MARIANO JOAQUIM DE ÁVILA e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criado o Diploma de Mérito Legislativo **MARIANO JOAQUIM DE ÁVILA**.

Parágrafo Único – A honraria a se refere o caput será conferida às pessoas que são e foram vereadores no município de Araxá e que, através de suas atuações, contribuem e contribuíram para o fortalecimento do Poder Legislativo Araxaense ao longo da sua história.

Art. 2º – A concessão do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo é de competência da Câmara Municipal de Araxá.

§ 1º – Consta do reconhecimento público a homenagem póstuma àqueles que exerceram a vereança.

§ 2º – O reconhecimento é estendido também aos suplentes que exerceram a função de vereador por determinado período.

Art. 3º – O Diploma de Honra ao Mérito Legislativo será impresso em papel especial, contendo em alto relevo o Brasão de Município com a inscrição: Mérito Legislativo Mariano Joaquim de Ávila.

Art. 4º – Todos aqueles que se elegeram e que cumpriram mandato poderão receber a homenagem a ser conferida a cada ano, no mês de outubro, em reunião solene realizada pela Câmara Municipal de Araxá.

§ 1º – As comemorações acontecem em função do Dia Nacional do Vereador (1º de outubro, segundo a Lei Federal n.º 7.212) e do aniversário da Câmara, instituída em 13 de outubro de 1.831.

§ 2º – A concessão do aludido Diploma ocorrerá sem a necessidade de aprovação do Plenário, fundamentada nos registros arquivísticos da Casa.

Art. 5º – As pessoas homenageadas serão comunicadas pela Secretaria da Casa, sobre a data, o local e o horário de realização da cerimônia.

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações do Orçamento vigente.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente